



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Três Corações

EDITAL Nº2/2025/DDE/TCO/IFSULDEMINAS

28 de março de 2025

Edital de Fluxo Contínuo para Projetos e Eventos de extensão e Cursos FIC's

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, Campus Três Corações, em conformidade com a CAEX e GEAPE (Grupo de Estudos Avançados em Pesquisa e Extensão), torna público e convoca os(as) interessados(as) a apresentarem propostas de atividades de extensão (projetos e eventos) e Cursos FIC's, sem fomento, de acordo com o que estabelece o presente edital.

1. OBJETIVOS

1.1 O presente edital tem por objetivo registrar todas as atividades de extensão (projetos e eventos) e Cursos FIC's desenvolvidas por servidores(as) do IFSULDEMINAS Campus Três Corações sem fomento institucional, seja do próprio Campus ou da Reitoria.

1.2 As atividades citadas no item 1.1 visam contribuir, principalmente, para o desenvolvimento regional, em qualquer área de conhecimento e temas diversos inter-relacionados às áreas de atuação deste campus. O registro possibilita o acompanhamento e a apresentação das ações realizadas a cada ano, bem como a busca por recursos para fomentar atividades similares nos próximos anos.

2. CRONOGRAMA

2.1 O presente edital é de fluxo contínuo, sendo permitido registrar atividades de extensão (projetos e eventos) e Cursos FIC's desde a data de publicação deste edital até o dia 18 de dezembro de 2025.

3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1 O presente edital não disponibiliza nenhum tipo de recurso financeiro.

4. PROPONENTE E EQUIPE EXECUTORA

4.1 Poderão apresentar propostas, na condição de coordenadores, os(as) servidores(as) do quadro do IFSULDEMINAS, Campus Três Corações.

4.1.1 Os(as) servidores(as) temporários(as) somente poderão apresentar propostas e acompanhar o desenvolvimento dos projetos enquanto estiver vigente o seu contrato de trabalho.

4.2 A equipe executora poderá ser composta por servidores(as): efetivos(as), temporários(as), cedidos(as) por outro órgão da administração pública, em cooperação técnica, além de estudantes do Campus e colaboradores(as) externos(as).

4.3 Compete à equipe organizadora da atividade realizar todas as ações que envolvam editais, matrículas, registros e comunicações necessárias à Coordenação de Extensão, Pesquisador Institucional, GEAPE, etc.

4.4 Todos os membros da equipe e instrutores deverão ter o currículo lattes atualizado em até 1 ano.

5. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

5.1 A proposta deve estar claramente caracterizada como:

- projeto/atividade de extensão;
- evento ligado à extensão;
- curso FIC.

5.2 As propostas deverão ser apresentadas conforme modelo do Anexo I.

5.2.1 Para atividades e eventos, os itens 4 (introdução), 5 (referencial teórico), 6 (metodologia) e 7 (referências) são opcionais.

5.3 Propostas relacionadas a cursos FIC's deverão apresentar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), conforme o Anexo II.

5.3.1 Cursos FIC deverão possuir duração mínima de 20 horas e ter sua realização em um período curto.

5.4 Poderão ser registradas atividades/projetos/eventos/cursos FIC de todas as áreas do conhecimento.

6. REGISTROS DAS AÇÕES

6.1 Os projetos e eventos de extensão deverão ser registrados no SUAP - EXTENSÃO disponível em <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/> -> Menu Extensão -> Projetos -> Editais.

6.1.1 Localizar o seguinte edital: [GEAPE TRÊS CORAÇÕES] Edital 02/2025 - Edital de Fluxo Contínuo para Projetos e Eventos de Extensão e Cursos FIC.

6.2 Cursos FIC seguirão um rito diferenciado:

- A. O(A) proponente deverá enviar o PPC (conforme Anexo II) para o email geape.trescoracoes@ifsuldeminas.edu.br
- B. O PPC será analisado e um parecer emitido.
- C. Se aprovado, o(a) proponente deverá construir um Edital de Seleção via SUAP e assinar junto com representante do GEAPE.
 - a. O link de inscrição deverá ser o link genérico.
- D. O(A) proponente deverá enviar o PPC aprovado e o edital para o GEAPE solicitando o cadastro do Curso FIC e do Edital no SUAP e a publicação do Edital no site.
 - a. Caberá à Coordenação de Extensão realizar o cadastro do Edital, Curso, Turma e Inscrição no Módulo de Cursos de Formação Inicial e Continuada do SUAP.
 - b. Após período de inscrição e seleção, o(a) proponente deverá solicitar a publicação dos inscritos.
- E. Ao final do curso, o(a) proponente deverá enviar ao GEAPE a lista de concluintes para que seja realizada a emissão dos certificados. Além disso, deverá encaminhar ao Pesquisador Institucional os seguintes dados: nome do curso, período, vagas, PPC, lista de concluintes (nome, CPF e email).
 - a. Novas informações poderão ser solicitadas.

6.3 Ações não registradas não poderão ser certificadas ou ter declarações de realização emitidas. Neste sentido, solicitamos atenção às comprovações necessárias para o relatório semestral de trabalho exigido pela normativa docente.

6.4 Todos os projetos e eventos cadastrados deverão ser submetidos ao presente Edital para análise da viabilidade pelo GEAPE.

6.5 Os(as) coordenadores(as) deverão apresentar nas plataformas os relatórios necessários.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Ao final da execução das atividades, o GEAPE fornecerá aos(às) discentes e servidores(as) envolvidos(as), mediante solicitação, certificados de participação na referida atividade.

7.2 É imprescindível o registro dos projetos/atividades de extensão e pesquisa para certificação e comprovação da participação e execução, além de importância para indicadores do campus.

7.3 Os casos omissos serão analisados pelo GEAPE e Direção do Campus. Os esclarecimentos e informações

adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidos com o GEAPE do Campus.

Grupo de Estudos Avançado em Pesquisa e Extensão (GEAPE)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Caputo Dalpra, DIRETOR(A)** - CD4 - TCO - DDE, em 28/03/2025 14:48:29.
- **Maria Aparecida Brito Santos, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, em 28/03/2025 14:49:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 538781

Código de Autenticação: 02aed5a391



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais